

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes, São Paulo (UPA OROPÓ), inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0025-75, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Vila Mogilar, sala 603B, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente, **o Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SETE MEIA TELECOMUNICACOES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.095/0001-30, com sede Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Conjunto Edf. LED Barra Funda, Varzea da Barra Funda, São Paulo/SP, representada, neste ato, por seus representantes legais, **Sra. Paloma Aparecida de Oliveira Pelizon**, brasileira, portadora da carteira nacional de Identidade sob o nº 44686206-X expedida pela SSP-SP, e, **Sr Ronaldo Pelizon**, brasileiro, empresário, casado, , portador da carteira nacional de Identidade sob o nº 42575990 expedida pela SSP-SP adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 11 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços de banda Larga IP Corporate, em atendimento a UPA Oropó, localizada em Mogi das Cruzes/SP, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Considerando que ocorreu a formalização do 4º termo aditivo do Contrato de Gestão nº 54/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes/SP, o qual tem como objetivo de alterar o CNPJ e o endereço referido ao **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**.

Por conseguinte, resolvem as partes, neste ato, a partir de 27 de janeiro de 2023, alterar o endereço e CNPJ consignados na qualificação do **CONTRATANTE** fazendo constar o seguinte:

- **ENDEREÇO:** Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Vila Mogilar, sala 603B, Mogi das Cruzes/SP CEP 08.773-490.
- **CNPJ:** 11.344.038/0025-75.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, em 29 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 28/03/2023 18:43:24 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Electronically signed by:
Paloma Aparecida de Oliveira Pelizon
CPF: 384.746.378-05
Date: 3/29/2023 3:21:27 PM -03:00



Assinado eletronicamente por:
Ronaldo Pelizon
CPF: 353.852.508-05
Data: 29/03/2023 15:05:58 -03:00



SETE MEIA TELECOMUNICACOES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Sabrina Benetti
CPF: 314.200.358-43
Data: 28/03/2023 16:57:22 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Fabio Roberto da Silva
CPF: 279.860.588-11
Data: 28/03/2023 17:43:27 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLWVT-QYJS2-VN9GK-XSKGR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sabrina Benetti (CPF 314.200.358-43) em 28/03/2023 16:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.225.25.1	Lat: -23,583130 Long: -46,215987 Precisão: 1129 (metros)
Autenticação	sabrina.benetti.upa@ints.org.br
Email verificado	
C6HQm/FJ57RCKteG9XHOkgnQA9li8zQZj04v8BX6N+s=	
SHA-256	

- ✓ Fabio Roberto da Silva (CPF 279.860.588-11) em 28/03/2023 17:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.225.24.213	Não disponível
Autenticação	fsilva@upixnetworks.com
Email verificado	
5YKPWBP0HZICUqzce/KSDSeH1RgAinfflv7ryqu6TA=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Uripia (CPF 123.126.815-87) em 28/03/2023 18:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.158.89	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
cewUIELYFM9ZtdM9UL2aN+oKH5ICgxKeOwRhdkcPRJ0=	
SHA-256	

- ✓ Ronaldo Pelizon (CPF 353.852.508-05) em 29/03/2023 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.225.24.213	Não disponível
Autenticação	rpelizon@upixnetworks.com
Email verificado	
D0guWAKcnD7gkJmLdobvLTsEmDIXtwhjlzuJjW15G2s=	
SHA-256	

- ✓ Paloma Aparecida de Oliveira Pelizon (CPF 384.746.378-05) em 29/03/2023 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.95.54.46	Não disponível
Autenticação	paloma@upixnetworks.com
Email verificado	
MH5iD2WH0cxtodkttDWIt0HLjvR1S74u3CKi5BU/MM8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XLWVT-QYJS2-VN9GK-XSKGR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/1

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: SETE MEIA TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.943.045/0001-30

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [x] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo contratual ao CTR DO Contrato de gestão 54/2020, firmado entre o fornecedor SETE MEIA TELECOMUNICAÇÃO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 27 de janeiro de 2023.

[X] Alteração de escopo contratual, conforme o 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 54/2020, a alteração do CNPJ : 11.344.038/0001-06, para o CNPJ da Filial : 11.344.038/0025-75, endereço : Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 707, CEP : 08773-490, Mogi das Cruzes, São Paulo.

Do Pagamento

As faturas ou notas fiscais deverão ser faturados pelo CNPJ da Filial com endereço da unidade UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade: Rua Kaoru Hiramatsu, 2390, Oropó - CEP : 08760-500

Mogi das Cruzes, 01 de março de 2023.

Solicitante:

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade INTS

Aprovador conforme tabela de alçada:

04/03/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.344.038/0025-75 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDADE OROPO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-07 - Atividades de reprodução humana assistida 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO CARLOS FERREIRA LOPES	NÚMERO 703	COMPLEMENTO SALA 603B
--	----------------------	---------------------------------

CEP 08.773-490	BAIRRO/DISTRITO VILA MOGILAR	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@INTS.ORG.BR	TELEFONE (71) 3018-1212
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.943.095/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SETE MEIA TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 76 TELECOM	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARQUES DE SAO VICENTE	NÚMERO 1619	COMPLEMENTO CONJ 1106 EDIF LED BARRA FUNDA
---	----------------	---

CEP 01.139-003	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DA BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REGULARIZACAO2@ORTECCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (11) 4728-3399/ (11) 4799-0399
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

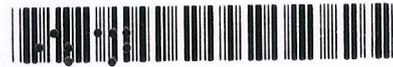
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 11:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP PROTOCOLO
0.365.020/23-0



Instrumento Particular de 6ª Alteração do Contrato Social

SETE MEIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.943.095/0001-30
NIRE Nº 35.223.269.173

RPP HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 46.715.287/0001-37, NIRE nº 35.239.285.122, com sede na Rua Benedito Moreira de Souza, nº 170, Quadra 23, Lote 21, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, CEP 08775-623, representada por seus sócios administradores, **Sr. RONALDO PELIZON**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da lei nº 6.515/77, natural da cidade de Jaú/SP, nascido em 28/02/1988, portador da identidade RG nº 42.575.990-8 SP-SP, inscrito no CPF sob nº 353.852.508-05, e **Sra. PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA PELIZON**, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da lei nº 6.515/77, natural da cidade de Salesópolis/SP, nascida em 29/11/1988, portadora da CNH nº 07298244161 expedida pelo DETRAN/SP e inscrita no CPF sob nº 384.746.378-05, residentes e domiciliados na Rua João Ribeiro, nº 311, Vila Suissa, município e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08810-220.

única sócia desta sociedade empresária limitada, denominada **SETE MEIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo – Capital, na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Conjunto 1106, Edifício Led. Barra Funda, bairro Várzea da Barra Funda – CEP 01139-003, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.223.269.173 com constituição em 15/06/2009 e última alteração contratual registrada sob nº 41.225/23-5 em sessão de 06/02/2023, inscrita no CNPJ sob nº 10.943.095/0001-30, resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações contratuais mediante as cláusulas seguintes:

1ª Alteração – Por deliberação da sócia, ficam destituídos da função de Administrador não sócio, os Srs. **FABIO TADASHI TAKAGAKI** e **DIMAS MARTINS FRANCO JUNIOR**.

Todas demais cláusulas e condições não alcançadas pela presente alteração, ficam mantidas e ratificadas, consolidando-se como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Instrumento Particular de 6ª Alteração do Contrato Social
Sete Meia Telecomunicações Ltda

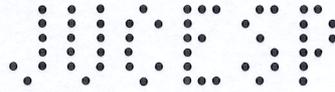
DS
RP

DS
PROP

DS
MDC

DS
WIE

DS
ME



SETE MEIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.943.095/0001-30
NIRE Nº 35.223.269.173



RPP HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 46.715.287/0001-37, NIRE nº 35.239.285.122, com sede na Rua Benedito Moreira de Souza, nº 170, Quadra 23, Lote 21, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, CEP 08775-623, representada por seus sócios administradores, **Sr. RONALDO PELIZON**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da lei nº 6.515/77, natural da cidade de Jaú/SP, nascido em 28/02/1988, portador da identidade RG nº 42.575.990-8 SP-SP, inscrito no CPF sob nº 353.852.508-05, e **Sra. PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA PELIZON**, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da lei nº 6.515/77, natural da cidade de Salesópolis/SP, nascida em 29/11/1988, portadora da CNH nº 07298244161 expedida pelo DETRAN/SP e inscrita no CPF sob nº 384.746.378-05, residentes e domiciliados na Rua João Ribeiro, nº 311, Vila Suissa, município e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08810-220.

têm entre si, de comum acordo, constituído uma Sociedade Empresária Limitada a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial “**SETE MEIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**”, sendo sua matriz estabelecida na cidade de São Paulo – Capital, na Av. Marques de São Vicente, nº 1619 – Cj. 1106, Subcond. Comercial Ed. LED Barra Funda, bairro Várzea da Barra Funda – CEP 01139-003.

Cláusula II – A empresa tem como objeto social, o ramo de: Provedores de acesso às redes de comunicação, prestação de serviços de telecomunicações, serviços de instalação, manutenção, comodato; e comércio de equipamentos de informática, sistemas, desenvolvimento de softwares, e locação de equipamentos.

Parágrafo 1º – A empresa adota a expressão como nome fantasia de **76 TELECOM.**

Instrumento Particular de 6ª Alteração do Contrato Social
Sete Meia Telecomunicações Ltda

DS
RP

DS
PROP

DS
MDC

DS
WIE

DS
ME



Parágrafo 2º – A empresa possui uma filial na cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2.122, sala 1.806, bairro Aldeota – CEP 60150-161.

Parágrafo 3º – A empresa possui uma filial na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Benjamin Constant, 67 – Conj. 1104, Andar 10 London – Cj. CMRL – centro – CEP 80060-020.

Parágrafo 4º – A empresa possui uma filial na cidade de Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, Praia Botafogo, nº 501, Blc. 1, sala 101 – Centro Empresarial Mourisco – Botafogo – CEP 22250-911.

Parágrafo 5º – A sociedade poderá abrir e extinguir escritórios, filiais ou depósitos em qualquer localidade do país, por deliberação de seus sócios, sendo vedado direcionamento de capital social da sede para abertura da filial.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula III – O Capital Social é de R\$. 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 90.000,00 (noventa mil) quotas do valor de R\$. 10,00 (dez reais) cada uma, e que se encontram devidamente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
RPP HOLD. PART. INV. LTDA	90.000	R\$.900.000,00
Total	90.000	R\$.900.000,00

Parágrafo 1º – O Capital Social destacado para a filial instalada na cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, é de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo 2º – Fica estabelecido a condição de que, sob pena de nulidade absoluta, a sócia **RPP HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, retro qualificada, bem como seus administradores não sócios, se houver, não poderá vender, ceder, transferir ou de outra forma alienar 85% (oitenta e cinco por cento) das quotas sociais das quotas aqui adquiridas enquanto não quitar integralmente todas as obrigações assumidas no Instrumento de compra e venda das quotas já assinado pelas partes.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Instrumento Particular de 6ª Alteração do Contrato Social
Sete Meia Telecomunicações Ltda

DS
RP

DS
RPP

DS
MDC

DS
WE

DS
ME



Cláusula IV – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, os sócios respondem restritamente pelo valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Único – Todos os sócios respondem solidariamente pela exata avaliação dos bens conferidos ao Capital Social, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do registro do ato societário.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Cláusula V – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo-lhe o direito de preferência em relação a terceiros que queiram adquiri-las.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

Cláusula VI – A administração e os trabalhos na sociedade são efetuados individualmente e indistintamente pelos administradores não sócios, Srs. **RONALDO PELIZON**, e Sra. **PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA PELIZON**, retro qualificados em todos os trabalhos em qualquer esfera administrativa ou judicial.

DO PRO LABORE

Cláusula VII – Pelo exercício da administração e trabalho, os seus administradores não sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “Pro-Labore”, que serão levadas a débito da sociedade, em valores fixados de comum acordo, atendendo sempre a situação econômica da sociedade e aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula VIII – Com data de 31 de dezembro de cada ano, será procedido um levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de capital social que detiverem.

DS
RP

DS
PAOP

DS
MDC

DS
WE

DS
ME



DA RETIRADA OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula IX – Com o falecimento ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando sua continuidade com novos sócios ou com herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º – O sócio que desejar retirar da sociedade, notificará o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e os seus direitos e haveres apurados em levantamento, lhe será pago da seguinte forma: 5% (cinco por cento) no prazo de 60 (sessenta) dias de apuração e o restante em 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas, a primeira vencendo a 30 (trinta) dias após, corrigidas pelo INPC ou outro equivalente que mais se aproximar deste indexador.

Parágrafo 2º – Não havendo interesse dos herdeiros em tomar parte nos negócios da sociedade, seus direitos e haveres apurados em levantamento, lhes serão pagos da maneira preconizada no Parágrafo 1º da Cláusula IX, contando-se os prazos a partir da data do falecimento.

DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES

Cláusula X – O início das operações terá lugar na data do arquivamento do presente instrumento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, e o prazo de duração será indeterminado.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula XI – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO FORO, DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula XII – As divergências havidas entre os sócios e os casos omissos em que não se consiga acordo, serão resolvidos pela legislação vigente e aplicável, ficando eleito o Foro da Comarca de São Paulo – Capital para dirimir as questões fundadas neste contrato ou dele derivado.

Cláusula XIII – A sócia e os administradores não sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DS
RP

DS
PAP

DS
MDC

DS
WIE

DS
ME



Cláusula XIV – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil e subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumpri-lo assinando na presença das testemunhas em 3 (três) vias de igual teor para regulares efeitos de direito.

Mogi das Cruzes/SP, 10 de Fevereiro de 2023.

DocuSigned by:
Ronaldo Pelizon
6B262CAD62CE455...

DocuSigned by:
PALOMA APARECIDA O. PELIZON
0D1C8E551F5F47A...

RPP HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Ronaldo Pelizon

Paloma Aparecida O. Pelizon

DocuSigned by:
Ronaldo Pelizon
6B262CAD62CE455...

DocuSigned by:
PALOMA APARECIDA O. PELIZON
0D1C8E551F5F47A...

Ronaldo Pelizon
Admin. Não Sócio

Paloma Aparecida O. Pelizon
Admin. Não Sócia

Testemunhas:

DocuSigned by:
Milton de Camargo
905AEB8E227C46A...

DocuSigned by:
Wagner Ionecubo Endo
96B178CF1912403...

Nome: Milton de Camargo
RG: 25.689.182-5/SSP-SP
CPF: 261.158.038-37

Nome: Wagner Ionecubo Endo
RG: 26.229.049-2/SSP-SP
CPF: 281.081.258-63

DocuSigned by:
Makoto Endo
8E743F7BC8CB4A0...

Makoto Endo – OAB/SP 43.221

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 41.541/23-6

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

41.541/23-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA PELIZON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
44686206X SSP SP

CPF 384.746.378-05 DATA NASCIMENTO 29/11/1988

FILIAÇÃO
JOSE HIRTO DE OLIVEIRA
LAURITA LEITE DE SANT ANNA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 07298244161 VALIDADE 24/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 18/07/2019

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MOGI DAS CRUZES, SP DATA EMISSÃO 24/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 81106719620 SP787927686

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2089786252

2089786252

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

